

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)**

**COMPRA DIRETA**



**ATENÇÃO:** Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1. DATA: 15/7/2022

1. UNIDADE REQUISITANTE: ASSESSORIA DA ESCOLA JUDICIAL

Responsável pela requisição: Fernanda dos Reis Lisboa

Telefone/ramal para contato: Ramal 1026

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação do. Dr. **Paulo Cezar Neves Júnior**, Magistrado do TRF 3R, para palestrar no Evento “**Inovação, Direito e Judiciário 5.0**”, Transmissão ao vivo pelo canal do YouTube da Escola Judicial do TRT 15ª R, a se realizar na data de **2/9/2022**, destinado a Magistrados, servidores e estagiários do TRT15, além de demais Escolas Judiciais de TRTs, Enit, PRT15ª Região e demais interessados. O pagamento será realizado conforme Ato GP-EJ nº 01/2019.

**Planos orçamentários: 50% Formação de Magistrados e 50% Capacitação de Recursos Humanos**

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL?  NÃO  SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: **2/9/2022**

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

NÃO  SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

## 1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

O evento "Escola ao vivo - "Inovação, Direito e Judiciário 5.0" " foi demandado pelo Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, conforme Ata de Reunião Ordinária do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, em 19/08/2021, constante no Proad 19396/2021. Na ocasião, os participantes da reunião concluíram por demandar à Escola Judicial uma palestra para público geral sobre o tema de inovação, solução, cooperação, em parceria com o Laboratório de Inovação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Singularidade do objeto: Trata-se de objeto singular, em razão de sua complexidade que demanda especialização do profissional que irá atendê-lo com garantia de eficiência no atendimento ao objeto.

Notória Especialização: O palestrante escolhido para a realização da atividade é autor do livro "Judiciário 5.0, inovação, governança, usucentrismo, sustentabilidade e segurança jurídica", que é destinado a magistrados, servidores e usuários dos serviços prestados pelo Poder Judiciário. A obra, por meio de análises históricas, normativas, sociais, econômicas e políticas identifica a necessidade do aprimoramento da gestão judiciária no Brasil com a construção do Judiciário 5.0 (na esteira da fase de desenvolvimento social denominada pelos japoneses de "Sociedade 5.0", ou "Sociedade Superinteligente"). Para tanto, os conceitos, os princípios, os instrumentos e as boas práticas da inovação e da governança nos setores privado e público foram visitados e analisados, chegando-se, ao final, à identificação de princípios e práticas específicas para o Poder Judiciário construir sua versão 5.0. Tendo em vista ser "expert" no assunto, a EJUD 15 convidou o Magistrado do TRF 3 R, Juiz Paulo Cezar Neves Júnior, cujo currículo segue:

Doutor "summa cum laude" em Direito pela USP (2020).

Mestre em Direito pela PUC/SP (2015).

Especialista em Direito Tributário pela Universidade Federal de Santa Catarina (2003).

Pós-graduado em Direitos Fundamentais pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra - Portugal.

Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo (1998).

Ex-Técnico Judiciário e Ex-Analista Judiciário do TRF 3.ª Região.

Ex-Defensor Público da União. Ex-Juiz Federal na 4ª Região.

Atualmente é Juiz Federal da 11a Turma Recursal em São Paulo/SP, membro efetivo da Turma Nacional de Uniformização.

Professor Universitário (Mackenzie).

Co-fundador do Laboratório de Inovação da Justiça Federal e autor do livro "Judiciário 5.0: Inovação, Governança, Usucentrismo, Sustentabilidade e Segurança Jurídica".

1. PREVISÃO DE CUSTOS: **R\$ 825,00** (referente a 1,5 horas/aula x R\$ 550,00 (Valor devido ao nível de doutorado)), conforme Ato GP-EJ nº 01/2019.

1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA? Não se aplica.

(x) Não ( ) Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações.

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto?

Não  Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo?

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido?  Não  Sim

8.4 é prevista marca de referência?

Não  Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência?  Sim  Não

8.5 é exigida marca específica?

Não  Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

Empty rectangular box for providing justification for the selection of 'Não' (No) for question 8.5.

1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

Data: 2 de setembro/2022

Horário: Das 10h30 às 12h

Transmissão ao vivo pelo canal do Youtube desta Escola.

1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: Não se aplica.

1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

SIM  NÃO

1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

SIM  NÃO

Se sim, anexar

1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

SIM  NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM  NÃO

Se sim, indicar quais normas

1. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, AS BUILT?

( ) SIM (x) NÃO

Se sim, indicar qual documentação

#### 1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Não se aplica.

#### 1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Instruem este pedido: Plano de Ação Formativa (PAF) , formulário de contratação de palestrante externo, diploma de doutorado e a Ato GP-EJ nº 01/2019.

Paulo Cezar Neves Junior - Juiz do trabalho do TRF3

Cel 11 99177-9530

e-mail: pcjunior@trf3.jus.br

#### **PAGAMENTO DOS FORNECIMENTOS E SERVIÇOS - CADASTRO OBRIGATÓRIO**

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), por meio da resolução nº 245/2019, instituiu o Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO). A finalidade do SIGEO é o processamento de informações relacionadas ao planejamento, à execução e ao acompanhamento orçamentário e financeiro da Justiça do Trabalho. Assim, o envio das notas fiscais e certidões deverá ocorrer pelo sistema SIGEO e, com isso, os prestadores de serviço e fornecedores do TRT-15 deverão realizar o cadastro obrigatório no sistema, inserindo os documentos solicitados no sistema. **ATENÇÃO:** Reforçamos a informação de que o pagamento somente ocorrerá após o devido preenchimento do cadastro no sistema SIGEO e a inserção dos documentos solicitados, por parte da empresa contratada.“